



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 08/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui à alta administração a responsabilidade pela governança das contratações;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 e seu §1º da mesma Lei, que trata da fase preparatória dos processos licitatórios, caracterizada pelo planejamento e pela necessidade de compatibilização com o Plano Anual de Contratações e com as leis orçamentárias, abordando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir nas contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos de estudo técnico preliminar, de forma a permitir a correta avaliação da viabilidade técnica e econômica das contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, a Comissão de Planejamento das Contratações, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar a fase preparatória das contratações públicas, incluindo a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) e os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete à Comissão de Planejamento das Contratações:

- I – Promover o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico institucional e às leis orçamentárias;
- II – Compatibilizar as demandas de contratações com o Plano Anual de Contratações (PAC), sempre que elaborado;
- III – coordenar e apoiar a elaboração dos estudos técnicos preliminares, de modo a evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

IV – Assegurar que os estudos técnicos preliminares contenham os elementos exigidos pela legislação, observando considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação;

V – Contribuir para a estruturação de processos de gestão de riscos e controles internos aplicáveis às contratações;

VI – Monitorar o desempenho do PAC e propor ações corretivas e de melhoria contínua no planejamento das contratações.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Thiago Nalbert de Sousa Oliveira – Chefe de Compras – Presidente;
- Nercila Vieira Marinho – Secretária Executiva – Membro;
- Wandeilson da Silva Sousa – Chefe de Divisão Patrimônio e Almoxarifado – Membro;

§1º A composição da Comissão poderá ser alterada a critério da autoridade competente.

§2º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional, sendo exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM. 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000